



Governo do Município de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

DECRETO Nº 2368/2006.

“Dispõe sobre Suplementação de Verbas e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 1.457/2005 de 06 de dezembro de 2005.

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão para o corrente exercício;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), obedecendo as seguintes categorias econômicas e classificações abaixo:

2 – PODER LEGISLATIVO:

01.01.00 – Câmara Municipal	R\$
3.3.90.30 – Material de Consumo	15.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
Total da Sub-Unidade	45.000,00
Total	45.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação aberta no artigo anterior terão a cobertura oriunda de ANULAÇÃO PARCIAL de dotação do Orçamento vigente, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), a saber:


2 – PODER LEGISLATIVO:

01.01.00 – Câmara Municipal	R\$
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	20.000,00
3.1.90.34 – Outras Despesas Decorrentes de Contrato de Terc.	25.000,00
Total da Sub-Unidade	45.000,00
Total	45.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 21 de novembro de 2006.


Jeová Gomes de Araújo
Prefeito Municipal


Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal